



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 232/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 559/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Trólebus, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Em sua justificativa o autor propõe a data de 22 de abril para comemoração do evento e apresenta substancial histórico desde a adoção dos trólebus em nosso município, em 22 de abril de 1949, até a atualidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considerando os aspectos históricos, bem como, os benefícios advindos do emprego do referido modal de transporte, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB) - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.